

Câmara Municipal de Mêda

Ata número dezasseis

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro

Aos dez dias do mês de julho ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência do presidente da câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----

António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP "Juntos pela Mêda")-----

Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----

Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista).-----

A sra. Vereadora Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP "Juntos pela Mêda"), por motivo de férias, não esteve presente na reunião.-----

Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **Ponto 1.** 15ª alteração às Grandes Opções do Plano; **Ponto 2.** Alteração de utilização de edifício – REFLEXOS DO HORIZONTE - unidade hoteleira de alojamento local, para empreendedorismo de turismo de habitação; **Ponto 3.** Requalificação da EM600-1 entre Paipenela e Vale Flor, Rua da Escola, Troços degradados na EN 324 e arruamentos em Sequeiros.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de 08 de julho de dois mil e vinte e quatro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-

O sr. **presidente** começou por dar nota que, na passada 3ª feira, esteve presente numa reunião da Associação do Douro Superior, na qual foram tratados temas como estratégias, e fundos comunitários.-----

Continuou dando nota que no dia de ontem, esteve no Museu do Vinho, em Anadia, para uma reunião da Inov@Termas.-----

Anotou a presença do município, com um stand para promoção dos produtos regionais,

na Expofacic.-----

Terminou dando nota que irão decorrer nos próximos meses mais um Estágio de Verão de Música, bem como as Férias Desportivas.-----

DO VEREADOR ANSELMO SOUSA:-----

O sr. vereador Anselmo Sousa reforçou o pedido apresentado pela Associação Barreira Ativa, em março do corrente ano, no qual solicitavam à câmara um apoio de mais 20 mil euros para fazer face às despesas de construção do novo pavilhão.-----

Mudando de assunto, e uma vez que não estava presente a vereadora Carla Sequeira, dirigiu-se ao presidente da câmara pedindo especial atenção para o que se está a passar com as refeições que a Santa Casa da Misericórdia está a fornecer ao grupo de refugiados ucranianos. Acentuou que têm ocorrido alguns incidentes, havendo mesmo a recusa por parte do grupo em receber as refeições, e uma vez que estas são encargo do município, apelou à sensibilidade do executivo para esta situação.-----

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:-----

Interveio o sr. vereador Júlio Félix lembrando que, e apesar das insistências que tem feito junto do executivo, ainda não lhe foram feito chegar o caderno de encargos relativamente à aquisição de serviços de gestão do polo termal de Longroiva, bem como a listagem de eletrificações e ainda o Plano de Ação da ITI.-----

Concluiu solicitando informação sobre o ponto de situação relativamente ao despejo das duas empresas comerciais existentes na designada “Casa do Sr. Morais”.-----

Relativamente à questão das refeições fornecidas ao grupo de ucranianos, o sr. presidente ficou sensibilizado para o que se está a pensar, garantindo que o problema será solucionado.-----

Quanto ao pedido feito pela Barreira Ativa, disse ter conhecimento do mesmo, contudo, e neste momento, o município não dispõe de garantia financeira para desbloquear a situação.-----

Quanto ao despejo, informou o sr. vereador que tem tido reuniões com as proprietárias dos estabelecimentos comerciais, as quais não se têm mostrado muito amistosas, sendo que apresentaram contrapostas, uma no valor de 40 mil euros e outra de 50 mil euros, valores que na sua opinião são inoportáveis e que têm que ser analisados.-----

Neste momento o processo está neste impasse, mas espera que até ao final de julho tudo esteja resolvido.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte e sete, de nove de julho, de dois mil e vinte e quatro, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.680.269,88€** (um milhão seiscentos e oitenta mil duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **227.063,52€** (duzentos e vinte e sete mil sessenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1. 15ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a Câmara tomou conhecimento da 15ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 2. ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO – REFLEXOS DO HORIZONTE - UNIDADE HOTELEIRA DE ALOJAMENTO LOCAL, PARA EMPREENDEDORISMO DE TURISMO DE HABITAÇÃO:-----

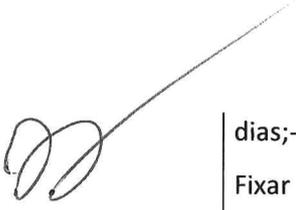
A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração de utilização da unidade hoteleira, de Alojamento Local para Empreendimento de Turismo de Habitação.-----

Mais deliberou, nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2008 de 7 de março, que a autarquia dê conhecimento desta deliberação ao turismo de Portugal, I.P..-----

PONTO 3. PROPOSTA N.º 71/2024 – REQUALIFICAÇÃO DA EM600-1 ENTRE PAIPENELA E VALE FLOR, RUA DA ESCOLA, TROÇOS DEGRADADOS NA EN 324 E ARRUAMENTOS EM SEQUEIROS:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como a alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação, e;-----

Autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o preço base de €209.864,19 (duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e dezanove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-
Aprovar o prazo de execução para a presente empreitada de 270 (duzentos e setenta)



dias;-----
Fixar como critério de adjudicação a modalidade de monofactor, no qual o critério de adjudicação é densificado pelo fator preço como único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, conforme o proposto no Programa de Procedimento;-----
Aprovar o projeto, bem como as respetivas peças procedimentais, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º, artigo 42.º e 43.º do CCP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----
Determinar que o presente procedimento seja tramitado na plataforma eletrónica de contratação pública AnoGov, nos termos do artigo 62.º do CCP, concedendo-se que o prazo para apresentação das propostas é até às 23h59m do 15.º dias a contar da data do envio, para publicação, do anúncio previsto no n.º 1 do artigo 130.º;-----
Aprovar a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:-----
Armindo Soares Octávio bernardo, Técnico Superior, Presidente do Júri;-----
João da Silva Oliveira, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos;-----
Paulo Jorge Perdigão Andrade, Advogado; vogais efetivos:-----
Estela Maria da Assunção Dias Sobral, Coordenadora Técnica;-----
Fernando Jorge Igreja Falhas, Técnico Superior, vogais suplentes;-----
Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento acima designado as seguintes competências:-----
Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72.º, n.º 3 – prestação de esclarecimentos;-----
Artigo 64.º, n.º 4 – prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulte do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;-----
Artigo 133.º, n.º 6 – prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto no n.º 1;-----
Artigo 71.º, n.º 3 – exclusão de propostas com fundamento no facto dela constar um preço total considerado anormalmente baixo;-----

Artigo 81.º, n.º 8 – solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----

Artigo 170.º, n.º 5 – apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;-----

Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109.º do Código de Contratos Públicos, deliberou delegar no serviço responsável pela condução do procedimento (Serviço de Aprovisionamento e Contratação Pública) as seguintes competências;-----

Artigo n.º 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----

Artigo n.º 77.º, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se for devida;-----

Artigo n.º 85.º, n.º 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----

Artigo n.º 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----

Artigo n.º 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovado pelo órgão competente;-----

Artigo n.º 102.º, n.º 2 – notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato;-----

Artigo n.º 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.-----

Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para assinar toda a documentação no âmbito do procedimento;-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

